



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0585/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER** as advogadas **Jucélia de Jesus Santana, OAB/BA nº. 62.545, Patrícia Maria Oliveira de Amorim Santos, OAB/BA nº. 58.999 e Susane Sales Santana, OAB/BA nº. 57.750.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Novembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA